



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 298/2018.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, AGENTE POLÍTICO, o senhor **STUDITO REIS PIMENTEL**, portador do RG nº 1900382-SSP/PA, e CPF/MF nº 264.775.642-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de março de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Que presta o Sr. **STUDITO REIS PIMENTEL** na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018, compareceu o Sr. *Studito Reis Pimentel*, por ter sido nomeado como **AGENTE POLÍTICO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio da Portaria nº 298/2018, de 22 de março de 2018, publicado na forma prevista na Lei Orgânica, em 26 de março de 2018, vindo **PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO DE BEM SERVIR AO POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, bem como desempenhar as atribuições inerentes ao cargo que toma posse, sendo conhecedora que responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar, no exercício do cargo ou função ou a pretexto de exercê-lo.

São João de Pirabas (PA), em 22 de março de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
EMPOSSADO